INDICAÇÃO Nº 04777/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal

a limpeza de lixo e entulho acumulados atrás da Escola Estadual Dirceu Dias Carneiro, entre as Ruas Eduardo Camargo, Benjamin Wiezel e Antonio E.V. de Paula, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia, e fixação de placa de Proibido Jogar Lixo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, execute a limpeza do lixo e entulho acumulados atrás da Escola Estadual Dirceu Dias Carneiro, entre as Ruas Eduardo Camargo, Benjamin Wiezel e Antonio E.V. de Paula, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia, e fixação de placa de Proibido Jogar Lixo.

**Justificativa:**

Este vereador esteve no local, e pôde constatar o acúmulo de lixo e entulho atrás da escola, podendo abrigar criadouros de insetos peçonhentos que podem invadir a escola e as residências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Agosto de 2.013.

**Carlos Fontes**

-vereador-